

# Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

## Proposta de reinstituição

**Larissa Oliveira**  
**Coordenadora do NUSEMC**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**

# FEAM – Decreto nº 47.460/2019

Art. 5º – A Feam tem como competência desenvolver e implementar as políticas públicas relativas **à mudança do clima, às energias renováveis**, à qualidade do ar, à qualidade do solo e à gestão de efluentes líquidos e de resíduos sólidos (...)

## **Art. 14 - Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas (NUSEMC)**

Competências: gestão de programas, projetos e ações relativos aos instrumentos de gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, visando à transição para uma economia de baixo carbono e desenvolvimento sustentável (...)

# Mas mudanças climáticas é um tema muito mais amplo...

- **Gestão de Risco** - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC)
- **Restauração florestal e proteção à biodiversidade** - Instituto Estadual das Florestas (IEF)
- **Gestão de recursos hídricos** - Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
- **Agricultura de baixo carbono** - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)
- **Programa Rural Sustentável (macaúba) e Sol de Minas** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)
- (...)

## Decreto 45.229/2009

- Única legislação que regulamenta o enfrentamento às mudanças climáticas e gestão de emissões de gases de efeito estufa.

➔ Institui o Registro Público de Emissões e Remoções de GEE de MG – relatórios anuais 2010 até 2014

**MG ainda não conta com uma Política Estadual sobre Mudança do Clima!**

# Legislação Nacional e Compromissos internacionais

- Lei nº 12.187 de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima entre outras.



PARIS2015  
CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA  
COP21·CMP11

## Acordo de Paris

- Tratado mundial para reduzir o aquecimento global
- Manter o aumento de temperatura em 1,5 °C até, no máximo 2°C

## NDC Brasileira

### Redução de emissões de GEE

- 37% até 2025
- 43% até 2030



**OBJETIVOS** DE DESENVOLVIMENTO  
**SUSTENTÁVEL**

## Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- 17 ODS e 169 metas

# Atuação da FEAM em mudanças climáticas, energia e sustentabilidade

# Histórico de atuação

Fórum  
Mineiro de  
Mudanças  
Climáticas

Programa  
de Registro  
Público de  
Emissões  
de Gases de  
Efeito  
Estufa

Editais de  
demanda  
induzida  
FEAM-  
FAPEMIG  
(Estudos e  
Pesquisas)

Plano de  
Energia e  
Mudanças  
Climáticas  
de Minas  
Gerais e  
COPOL

Capacitação  
Regional  
em  
Proteção,  
Defesa Civil  
e Mudança  
Climática

2005

2008

2009

2009

2010

2013

2015

2016

2016  
2017

2018  
2019

1º  
Inventário  
Estadual de  
Gases de  
Efeito  
Estufa

Cooperação  
Internacional  
(França)

Pegada de  
Carbono da  
Copa do  
Mundo  
(Parceria  
com Gov.  
Federal)

Plataforma  
Clima Gerais

Ferramenta  
Clima na  
Prática

# Atuação e projetos em desenvolvimento em 2020





# Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas

Decreto Nº 44.042, de 9 de Junho de 2005

- Objetivo de promover a discussão no Estado de Minas Gerais sobre o fenômeno das mudanças climáticas e apoiar o governo na formulação e na implementação de políticas públicas;
- Presidido pelo Governador e composto pelos secretários estaduais competentes no assunto, bem como por representantes de ONGs, setor produtivo e academia;
- Reuniões realizadas: 3 reuniões, última em 2008.

# Comitê Político do Plano de Energia e Mudanças Climáticas – COPOL

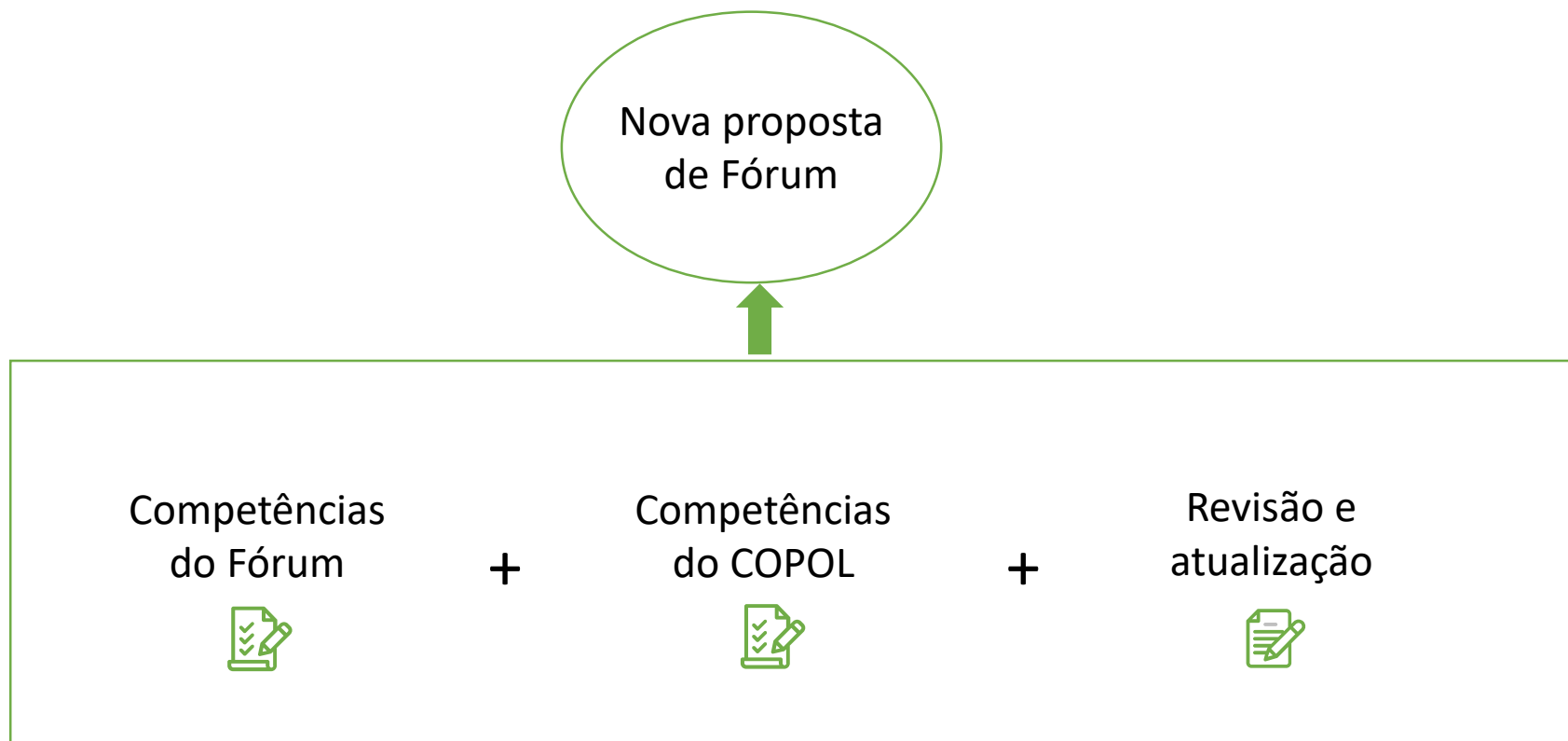
Decreto Nº 46.818, de 12 de Agosto de 2015

- Apoio político de alto nível: apoio institucional e governamental com o objetivo de estabelecer marcos legais
- Objetivo de acompanhar as revisões periódicas e a implementação do PEMC
- Competências: deliberar sobre metas e compromissos estaduais, propor a revisão e o aprimoramento do Plano, instituir grupos de trabalho sobre temas específicos, subsidiar o Governador em negociações nacionais e internacionais, assegurar o cumprimento dos compromissos do PEMC.

- Presidido pela Assessoria de Relações Internacionais (atualmente na SEDE).
- Reuniões realizadas: setembro/2015 e março/2016



# Nova proposta de Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas



# Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

- Objetivo geral:

Promover a discussão, no âmbito do Estado de Minas Gerais, sobre os fenômenos globais da mudança do clima e transição energética, subsidiando a formulação e implementação de políticas públicas relativas à promoção da energia renovável e da eficiência energética, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos da mudança do clima, visando à transição para uma economia de baixo carbono.

# Objetivos específicos

- Acompanhar e implementar políticas ambientais estaduais relacionadas à transição energética e à mudança do clima
- Promover a articulação dos órgãos e entidades públicas estaduais com o Governo Federal
- Propor e acompanhar as revisões periódicas de aperfeiçoamento e a implementação do PEMC, bem como deliberar sobre suas metas e compromissos;
- Estimular atividades de mitigação de emissões antrópicas e estimular a participação da iniciativa privada no Registro de Emissões e Remoções de GEE
- Acompanhar e monitorar a implementação de políticas públicas setoriais, quanto à sua eficácia na redução das emissões e sequestro de gases de efeito estufa;

# Objetivos específicos

- Estimular tecnologias de baixo carbono e a promoção da expansão do uso e do consumo de energia, vinda de fontes renováveis;
- Estimular o Poder Público a promover projetos de energias renováveis e eficiência energética no âmbito de sua competência (exemplaridade);
- Subsidiar o Governador em negociações, no âmbito nacional e internacional referentes à transição energética e mudança do clima;
- Propiciar o cumprimento dos compromissos para a efetiva redução das emissões estaduais de GEE, redução da vulnerabilidade territorial e ampliação da articulação interinstitucional;

# Objetivos específicos

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono em consonância com os ODS, especialmente 7 e 13;
- Promover cooperação nacional e internacional;
- Apoiar a obtenção de financiamentos nacionais e internacionais;
- Propor mecanismos de incorporação da dimensão climática no processo decisório relativo às políticas setoriais relacionadas à mitigação e adaptação, bem como estimular a adoção de boas práticas e tecnologias de baixo carbono;
- Promover a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação;
- Contribuir com o diálogo entre poder público e sociedade civil, a fim de inserir o tema em âmbito público e privado;



# Objetivos específicos

- Promover a regulamentação e implementação de instrumentos econômicos, em especial o mercado de carbono
- Estimular uma gestão estratégica na iniciativa privada, que permita a valorização de seus ativos e a redução de seus passivos ambientais, promovendo sua competitividade nos mercados nacional e internacional, por meio da demonstração de práticas de eficiência energética, utilização de tecnologias de baixo carbono, bem como práticas visando a transição energética e uso sustentável dos recursos naturais;
- Propor medidas que estimulem padrões sustentáveis de produção e consumo, por meio da utilização de instrumentos econômicos e tributários, incluindo iniciativas de licitação sustentável.

# Composição

O FEMC será composto por membros, titulares e suplentes, do poder público e da sociedade civil.

I - representando o Poder Público Estadual:

- Vice-governador, que presidirá
- Secretários da SEMAD, SEGOV, SES, SEDE, SEAPA, SEINFRA;
- Presidente da FEAM;
- Diretor-geral do IEF e IGAM
- Representantes da CEMIG, COPASA, BDMG, Comissão do Meio Ambiente ALMG e Defesa Civil – 1 pessoa por órgão.

# Composição

II – Representando os membros designados:

- 3 representantes de ONG legalmente constituídas, de áreas voltadas à sustentabilidade, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
- 2 representantes de universidades públicas constituídas no Estado de Minas Gerais;
- 2 representantes de universidades privadas constituídas no Estado de Minas Gerais;
- 3 representantes do setor produtivo
- 1 representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG; e
- 2 representantes da Associação Mineira de Municípios - AMM, escolhidos pelos membros desta Associação.

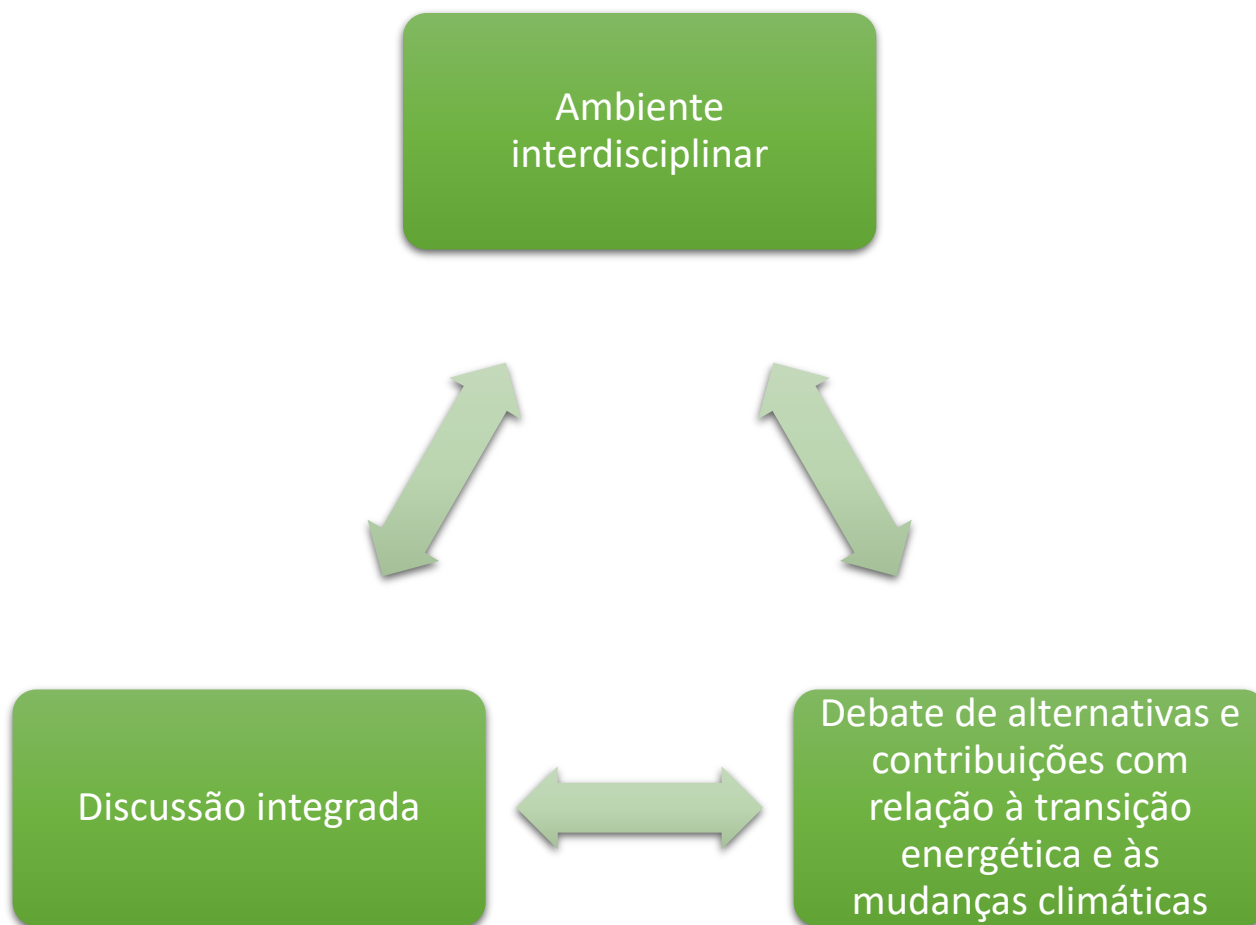
# Composição

- O membro titular do Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas – FEMC deverá indicar um suplente;
- A Presidência do Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas relevantes;
- O Secretário Executivo do FEMC será o Presidente da FEAM.
- A atuação no âmbito do FEMC não será remunerada;

# Composição

- Câmaras técnicas poderão ser criadas para subsidiar trabalho do Fórum - caráter provisório ou permanente - contará com apoio técnico de órgãos e entidades estaduais;
- O Fórum estimulará a criação de Fóruns Regionais e Municipais de Energia e Mudanças Climáticas e poderá realizar consultas públicas em diversas regiões do Estado.

# Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas



# OBRIGADA!



Larissa Assunção Oliveira Santos  
*Coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade, Energia  
e Mudanças Climáticas*

<http://pemc.meioambiente.mg.gov.br/>  
<http://clima-gerais.meioambiente.mg.gov.br/>  
larissa.santos@meioambiente.mg.gov.br  
(31) 3915-1251